



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR(A) GERAL

O **INSTITUTO CICLOS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ no 09.536.283/0001-65, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção para contratação de profissional para atuação como **Coordenador(a) Geral** no âmbito do projeto “**Movimenta Casa Amarela: Comunidade, Esporte e Vida**”, executado por meio de Termo de Fomento celebrado Ministério dos Esportes, em conformidade com a Lei no 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto no 8.726/2016, e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

OBJETO

O presente processo seletivo tem por finalidade a contratação de profissional qualificado para exercer a coordenação geral do projeto, assegurando a adequada execução das atividades previstas no plano de trabalho aprovado, o cumprimento das metas físicas e indicadores de atendimento, bem como a correta aplicação dos recursos públicos envolvidos, considerando a abrangência territorial da iniciativa e o atendimento estimado de mais de mil beneficiários diretos distribuídos em diferentes núcleos de execução.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente processo seletivo fundamenta-se:

- Na Lei no 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- No Decreto no 8.726/2016;
- No Termo de Fomento no 343/2025 e respectivo Plano de Trabalho aprovado;
- Nos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Nas boas práticas de governança, transparência e controle aplicáveis às parcerias celebradas com recursos públicos.

ATRIBUIÇÕES

O(a) Coordenador(a) Geral será responsável pela condução estratégica e operacional do

CNPJ: 09.536.283/0001-65

E-mail: contato@ciclosdobrasil.org.br | **Telefone:** (21) 3273-5254



projeto, atuando no planejamento, organização, supervisão e monitoramento das atividades esportivas, educacionais e de promoção da qualidade de vida desenvolvidas junto à comunidade atendida. Caberá ao(à) profissional a gestão integrada das equipes técnicas e administrativas, o acompanhamento sistemático dos cronogramas de execução, a validação das entregas previstas, a articulação com parceiros institucionais e comunitários, bem como a interlocução com o órgão público parceiro, garantindo alinhamento contínuo com as diretrizes da política pública que fundamenta a parceria.

Compete ainda ao(à) Coordenador(a) Geral assegurar o controle e acompanhamento da execução orçamentária, em consonância com os valores aprovados, incluindo despesas com recursos humanos, materiais esportivos, serviços e ações de comunicação, zelando pela economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos. O(a) profissional deverá também supervisionar a elaboração de relatórios técnicos e gerenciais, apoiar os processos de monitoramento e avaliação, bem como atuar diretamente na organização documental e nos procedimentos de prestação de contas, em estrita observância às exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

REQUISITOS

Para participação no processo seletivo, exige-se formação de nível superior completo, experiência mínima comprovada de dois anos na coordenação ou gestão de projetos sociais, preferencialmente com atuação em iniciativas voltadas ao esporte, inclusão social ou desenvolvimento comunitário, além de experiência em gestão de equipes multidisciplinares. Será considerado diferencial o conhecimento prático sobre execução de parcerias com o poder público, especialmente no âmbito da Lei no 13.019/2014, incluindo rotinas de monitoramento, avaliação e prestação de contas.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÕES

A contratação será realizada para carga horária de 40 horas semanais, com dedicação às atividades do projeto ao longo de sua vigência, estimada em até 12 meses, podendo ser prorrogada conforme a duração da parceria. A remuneração mensal será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme previsto no plano de trabalho aprovado, observando critérios de compatibilidade com as atribuições exigidas e os parâmetros praticados no mercado.

INSCRIÇÕES

CNPJ: 09.536.283/0001-65

E-mail: contato@ciclosdobrasil.org.br | **Telefone:** (21) 3273-5254



As inscrições deverão ser realizadas no período de 13/03/2026 a 30/03/2026, mediante envio de currículo atualizado e documentação comprobatória de experiência profissional para o endereço eletrônico editais@ciclosdobrasil.org.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas. O processo seletivo será conduzido por comissão designada pela organização e compreenderá análise curricular e entrevista, com avaliação de competências técnicas, experiência profissional, capacidade de gestão e aderência ao escopo do projeto.

PROCESSO SELETIVO

A seleção observará critérios objetivos e impessoais, considerando formação acadêmica, experiência em coordenação de projetos, atuação no terceiro setor, conhecimento sobre o MROSC e desempenho na etapa de entrevista, garantindo a escolha do candidato que melhor atenda às necessidades do projeto e aos princípios da administração pública aplicáveis às parcerias com organizações da sociedade civil. O resultado será divulgado nos canais institucionais da organização, assegurando transparência ao processo.

A contratação estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória, à validação das informações fornecidas e à formalização do instrumento contratual, podendo ocorrer sob regime de pessoa física ou jurídica, conforme previsto no plano de trabalho. O(a) profissional contratado(a) deverá cumprir integralmente as disposições do Termo de Fomento, as normas internas da organização e a legislação vigente.

A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital. A organização reserva-se o direito de revogar ou anular o presente edital por razões de interesse público, conveniência administrativa ou exigência legal superveniente, sem que disso decorra qualquer direito à indenização. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável, com base na legislação aplicável e nos princípios que regem a administração pública e as parcerias com organizações da sociedade civil.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital. A organização reserva-se o direito de revogar ou anular o presente edital por razões de interesse público, conveniência administrativa ou exigência legal, sem que disso decorra direito à indenização.

CNPJ: 09.536.283/0001-65

E-mail: contato@ciclosdobrasil.org.br | **Telefone:** (21) 3273-5254



Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável, com base na legislação aplicável e nos princípios que regem a administração pública e as parcerias com organizações da sociedade civil.

Rio De Janeiro, 20 de março de 2026

Instituto Ciclos do Brasil

Presidente

CNPJ: 09.536.283/0001-65

E-mail: contato@ciclosdobrasil.org.br | **Telefone:** (21) 3273-5254